

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO APRESENTADOS À CONCORRÊNCIA N° 001/2018-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2018-PRE, de 03.01.2018, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Técnico da Gerência de Projetos da EMAP e no Edital da CONCORRÊNCIA N° 001/2018-EMAP, procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA** e **JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram **inabilitadas**, na forma do subitem 6.9 do edital, as empresas: **JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, por deixar de comprovar o exigido nos subitens 6.1.5.1.2 e 6.1.5.2.1 do edital, tendo em vista que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado, refere-se a Certidão de Acervo Técnico Parcial, contrariando ao disposto nos subitens 6.1.5.1.2.3 e 6.1.5.2.1.5 do Edital; e a empresa **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA**, por apresentar, em desacordo com o subitem do 6.1.3.1.2 do edital, Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis não extraídos do Livro Diário, apresentando ainda comprovante de Recibo de Entrega emitidos pelo SPED, desacompanhado do Balanço Patrimonial e demais demonstrações IMPRESSOS a partir deste sistema. Fica aberto o prazo recursal, na forma da lei n° 8.666/93, no período de **07 a 13/03/2018**, estando os autos à disposição dos interessados. Findo o referido prazo e em não havendo interposição de recurso, e em vista a inabilitação de todas as licitantes, bem como o disposto no subitem 7.13 do Edital e o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, será concedido aos licitantes inabilitados o prazo de 8 (oito) dias úteis, compreendidos entre **14 a 23/03/2018**, para a apresentação de nova documentação de habilitação livre das causas que motivaram a inabilitação, cujo recebimento se dará na próxima sessão desta Concorrência, que ocorrerá às **14 horas** do dia **23/03/2018**, no Auditório da EMAP. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, **02 de março de 2018**.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP